



128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Local: Videoconferência

Data: 29 de junho de 2023

Horário: 14h às 18h

Lista de Presença

29.06.2023

| NOME | SITUAÇÃO |
|--|----------------------|
| Patrícia Silva Luz de Macedo Coordenadora | PRESENTE |
| Adson Jenner de Araújo Moreira Membro | AUSÊNCIA |
| Ana Claudia Duarte Cardoso Membro | AUSÊNCIA JUSTIFICADA |
| Gilcinea Barbosa da Conceição Membro | PRESENTE |
| Rubens Fernando P. de Camillo Membro | PRESENTE |
| Cláudia Quaresma Analista Técnica(o) da SGM | PRESENTE |
| Laís Maia Coordenadora Técnico-Normativa da SGM | PRESENTE |
| Viviane Pereira da Silva Viana Assistente Administrativa da SGM | PRESENTE |

CONVIDADOS

| NOME | SITUAÇÃO |
|--|----------|
| Gelson Benatti Gerente de Planejamento - CAU/BR | PRESENTE |
| Henrique Borges Assessor Jurídico - CAU/BR | PRESENTE |

A coordenadora Patrícia Silva Luz de Macedo e a analista Claudia de M. Quaresma ratificam a participação dos convidados acima e dão fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**,
Conselheiro(a) Suplente Federal, em 06/07/2023, às 12:25, conforme Decreto Nº 10.543, de
13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO**,
Conselheiro(a) Federal, em 07/07/2023, às 12:12, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020,
que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO**, **Conselheiro(a) Federal**, em 19/07/2023, às 11:09, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LAIS RAMALHO MAIA**, **Coordenador(a) Técnico-Normativa**, em 21/07/2023, às 12:43, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA**, **Analista Técnico**, em 21/07/2023, às 12:44, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE PEREIRA DA SILVA VIANA**, **Assistente Administrativo**, em 21/07/2023, às 15:58, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **99801B8F** e informando o identificador **0052288**.



128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Local: Videoconferência

Data: 30 de junho de 2023

Horário: 14h às 18h

Lista de Presença

30.06.2023

| NOME | SITUAÇÃO |
|--|----------------------|
| Patrícia Silva Luz de Macedo Coordenadora | PRESENTE |
| Adson Jenner de Araújo Moreira Membro | AUSÊNCIA |
| Ana Claudia Duarte Cardoso Membro | AUSÊNCIA JUSTIFICADA |
| Gilcinea Barbosa da Conceição Membro | PRESENTE |
| Rubens Fernando P. de Camillo Membro | PRESENTE |
| Cláudia Quaresma Analista Técnica(o) da SGM | PRESENTE |
| Laís Maia Coordenadora Técnico-Normativa da SGM | PRESENTE |
| Viviane Pereira da Silva Viana Assistente Administrativa da SGM | PRESENTE |

CONVIDADOS

| NOME | SITUAÇÃO |
|---|----------|
| Henrique Borges Assessor Jurídico - CAU/BR | PRESENTE |

A coordenadora Patrícia Silva Luz de Macedo e a analista Claudia de M. Quaresma ratificam a participação dos convidados acima e dão fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**, **Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 06/07/2023, às 12:21, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO**, **Conselheiro(a) Federal**, em 07/07/2023, às 12:12, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO, Conselheiro(a) Federal**, em 19/07/2023, às 11:09, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LAIS RAMALHO MAIA, Coordenador(a) Técnico-Normativa**, em 21/07/2023, às 12:43, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA, Analista Técnico**, em 21/07/2023, às 12:44, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE PEREIRA DA SILVA VIANA, Assistente Administrativo**, em 21/07/2023, às 15:58, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A529282E** e informando o identificador **0052293**.
